

Uma das principais vantagens dos planos de previdência é o benefício fiscal. Trata-se de um incentivo existente na legislação que possibilita a você pagar menos imposto de renda. As contribuições realizadas durante todo o ano para o seu plano de previdência são deduzidas da base de cálculo do Imposto de Renda, o que gera o benefício fiscal.

Aproveite seu benefício fiscal: aumente as contribuições ao seu plano de previdência para alcançar o máximo do incentivo fiscal e, com isso, pagar menos Imposto de Renda ou até mesmo ter valor a restituir. O aporte pode ser feito até o dia **28 de dezembro de 2023**.

Os participantes dos planos administrados pelo Sebrae Previdência têm a possibilidade de deduzir do Imposto de Renda as contribuições feitas para os seus planos. Isso significa mais dinheiro na sua previdência, menos imposto a pagar e a possibilidade de valor a restituir.

O benefício fiscal permite abater até 12% da sua renda anual tributável. Aproveite ao máximo esse benefício. Na prática, funciona assim: se você tem uma renda tributável anual de R\$ 100 mil e pode deduzir até 12% em contribuições (equivalente a R\$ 12 mil), a base de cálculo do seu Imposto de Renda vai diminuir para R\$ 88 mil.

Como já havíamos divulgado, um dos nossos participantes usufruiu desse benefício fiscal ao realizar aporte ao seu plano, e fez questão de nos informar sobre a sua restituição de R\$ 5.887 (foto abaixo), ou seja, além dos rendimentos financeiros do plano de previdência, o participante recebeu esse crédito em sua conta corrente. Além de evitar o recolhimento adicional de IR, no ajuste anual, o participante ainda recebeu uma devolução.



Então, aproveite a oportunidade para aumentar a sua reserva previdenciária e pagar menos imposto de renda na próxima declaração, ainda mais neste período de 13º salário.

[Acesse aqui](#) o **simulador de benefício fiscal**. Na área restrita do seu plano, você pode gerar o boleto da sua contribuição.

Dúvidas? Entre em contato com o Sebrae Previdência: relacionamento@sebraeprev.com.br

Fonte: [Sebrae Previdência](#), em 07.11.2023.